

Análise das Características do PRONAF Mulher

Luciana Aparecida Juliano

Orientador: João Carlos de Aguiar Domingues

Co-Orientador: Douglas Prescilio Nascimento

Faculdade de Tecnologia (FATEC) de S. J. do Rio Preto/SP

Resumo: O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) é uma iniciativa voltada para impulsionar a geração de renda e aprimorar o uso da mão de obra familiar por meio do financiamento de atividades e serviços agropecuários em estabelecimentos rurais ou áreas comunitárias próximas. Destinado a agricultores e produtores rurais, tanto pessoas físicas quanto jurídicas, o Pronaf atende unidades familiares de produção rural que se enquadram nos critérios estabelecidos. A criação do Pronaf reflete a mobilização dos movimentos sociais rurais e a necessidade de atender às demandas específicas dos agricultores familiares. Uma das linhas do programa é o Pronaf Mulher, criado em 2003/2004, com o objetivo de beneficiar especificamente as mulheres rurais. Este programa contribui para aumentar a independência das mulheres nas decisões das propriedades, promovendo autoconfiança, bem-estar social e qualidade de vida, além de reduzir a desigualdade de gênero nas áreas rurais. Apesar dos avanços, as mulheres rurais ainda enfrentam desafios significativos, como a falta de acesso à terra e à educação. Nesse contexto, este trabalho objetivou mostrar a evolução do Pronaf Mulher ao longo dos últimos 10 anos, sua distribuição por estados e a importância do projeto para as mulheres agricultoras, contribuindo no sentido de evidenciar o acesso das mulheres às políticas públicas, bem como à valorização do trabalho feminino no campo. Embora haja um aumento na participação das mulheres no setor agrícola, persistem disparidades de gênero, especialmente no acesso ao crédito rural e à educação no campo. O Pronaf Mulher tem sido uma ferramenta importante para promover a inclusão das mulheres no desenvolvimento rural, mas ainda há muito a ser feito para garantir a igualdade de gênero no campo. A análise dos dados do Pronaf Mulher revela uma concentração de recursos nas regiões Sul e Sudeste, destacando a necessidade de uma distribuição mais equitativa dos recursos para garantir o acesso das mulheres rurais em todo o país. No geral, políticas públicas como o Pronaf Mulher desempenham um papel fundamental no empoderamento feminino, impulsionando a equidade de gênero e promovendo um crescimento econômico sustentável nas áreas rurais.

Palavras-chave: *Pronaf; Agricultura Familiar; Pronaf Mulher; Empreendedoras Rurais.*

Abstract: *The National Program for Strengthening Family Agriculture (Pronaf) is an initiative aimed at generating income and improving the use of family labor through the financing of agricultural activities and services in rural establishments or nearby community areas. Targeted at farmers and rural o Pronaf, both individuals and legal entities, Pronaf supports family rural production units that meet established criteria. The creation of Pronaf reflects mobilization of rural social movements and the need to address the specific demands of family farmers. One of the program's branches is Pronaf Mulher, created in 2003/2004, with the aim of specifically benefiting rural women. This program helps increase women's independence in decision-making on properties, promoting self-confidence, social well-being, and quality of life, while also reducing gender inequality in rural areas. Despite progress, rural women still face significant challenges, such as lack of access to land and education. In this context, this study aims to show the evolution of Pronaf Mulher over the past 10 years, its distribution by States, and its relevance for women farmers, contributing to highlighting women's access to public*

policies and the recognition of women's work in the countryside. Although women's participation in the agricultural sector has increased, gender disparities persist, especially in access to rural credit and education. Pronaf Mulher has been an important tool for promoting the inclusion of women in rural development, but much remains to be done to ensure gender equality in rural areas. The analysis of Pronaf Mulher data reveals a concentration of resources in the South and Southeast regions, highlighting the need for a more equitable distribution of resources to ensure access for rural women throughout the country. Overall, public policies such as Pronaf Mulher play a fundamental role in female empowerment, promoting gender equity and sustainable economic growth in rural areas.

Keywords: *Pronaf; Family farming; Pronaf Mulher; Rural Entrepreneurs.*

1 INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas. Destina-se a agricultores e produtores rurais, pessoa física ou jurídica, que compõem as unidades familiares de produção rural e que comprovem seu enquadramento como beneficiário do Pronaf.

A formação do Pronaf refletiu a mobilização dos movimentos sociais rurais e a definição de grupo de agricultores familiares antes denominados por pequenos agricultores. Com a estabilização do sistema, esses grupos foram fragmentados, levando ao desenvolvimento de políticas relacionadas às necessidades específicas. Uma dessas linhas foi o Pronaf Mulher, fundado em 2003/2004, tendo como público-alvo específico as mulheres rurais.

Segundo Rohte (2021), o Pronaf Mulher traz muitas contribuições para a vida das agricultoras rurais, incluindo o aumento da independência das mulheres nas decisões das propriedades, na autoconfiança, no bem-estar social e na qualidade de vida, além de reduzir a desigualdade entre homens e mulheres nas áreas rurais. Este tema, além de ser objeto de muita discussão, mostra o quanto as mulheres estão assumindo cada vez mais papel de destaque na sociedade e se torna mais relevante ainda no meio rural.

Dados de 2019 da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) indicam que 23% da área total de propriedades rurais no Brasil provem da agricultura familiar, empregando mais de 10 milhões de pessoas. A Lei da Agricultura Familiar, nº 11.326, de 24 de julho de 2006, define como agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural. Em 2019 a Organização das Nações Unidas (ONU) lançou a Década da Agricultura Familiar, que está sendo implementada pela *Food and Agriculture Organization* (FAO) e pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), com a finalidade de fortalecer a agricultura familiar por meio da criação de políticas públicas que englobem questões econômicas, sociais e ambientais.

Dados do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) indicam que no Plano Safra da Agricultura Familiar 2023/2024 foi criada uma faixa na linha Pronaf Mulher, com limite de financiamento de até R\$ 25 mil por ano e taxa de juros de 4% ao ano, orientada às agricultoras com renda anual de até R\$ 100 mil. Ainda, de acordo com informações do MDA, em pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) elas são responsáveis por cerca de 43% da renda das suas famílias, superando a proporção observada em áreas urbanas.

Sendo um tema de extrema relevância, este trabalho visa mostrar a evolução do Pronaf Mulher ao longo dos últimos 10 anos, sua distribuição por estados e a importância do projeto

para as mulheres agricultoras, contribuindo no sentido de evidenciar o acesso das mulheres às políticas públicas, bem como à valorização do trabalho feminino no campo. Como as políticas públicas contribuem para o empoderamento feminino? Essa problemática é elucidada na publicação da Brasmax (2024) relatando que o envolvimento ativo das mulheres na agricultura impulsiona a equidade de gênero e fomenta o crescimento econômico e sustentável das atividades rurais. Além de impulsionar a produção alimentar global, muitas mulheres estão assumindo papéis de liderança na continuidade das operações familiares (BRASMAX, 2024).

2 METODOLOGIA DA PESQUISA

Esta pesquisa tem caráter quantitativo - descritivo e se embasou em documentações bibliográficas. Sua finalidade é colocar o autor em contato com o que já foi estudado, publicado sobre determinado assunto abordado. Inicialmente realizou-se um levantamento bibliográfico acerca dos temas relacionados ao Pronaf Mulher, sua evolução, tecnologias e fontes externas de tecnologias disponíveis.

Foram usados dados secundários em consultas periódicas e as pesquisas basearam-se em artigos científicos acadêmicos e sites oficiais, tanto governamentais como também revistas digitais. Utilizou-se as seguintes plataformas: Google Acadêmico, Scielo, Periódicos Capes, além de *sites* como pesquisa bibliográfica dentre outros.

A pesquisa bibliográfica é uma etapa crucial no desenvolvimento de trabalhos acadêmicos e científicos. Ao realizar uma revisão da literatura, evitam-se redundâncias nas pesquisas e possibilita-se a reutilização e adaptação de estudos em diversos contextos. Além disso, permite identificar falhas em pesquisas anteriores, compreender os recursos necessários para estudos específicos, preencher lacunas na literatura e propor abordagens inovadoras. Artigos que incluem revisões de literatura são frequentemente buscados pelos leitores de publicações científicas, evidenciando sua importância para a sociedade, o campo científico e as instituições de pesquisa (BAEK *et al*, 2018).

3 REVISÃO DA LITERATURA

3.1 Agricultura Familiar

Segundo Lopes (2023), após a Segunda Guerra Mundial o conceito de Agricultura mudou. Com apoio de instituições e centros de pesquisa, como por exemplo a FAO, houve a difusão do uso de tecnologias agrícolas, permitindo alavancar a produção principalmente em países menos desenvolvidos, a chamada “Revolução Verde”, como também os movimentos sindicais rurais que lutavam pelos direitos dos agricultores familiares buscando ampliação de políticas públicas resultando no reconhecimento deste setor com características específicas. Isso auxiliou na criação de programas de fortalecimento, como por exemplo o Pronaf.

A agricultura familiar é caracterizada pela utilização de mão de obra familiar em pequenas propriedades de terra cuja produção é destinada ao mercado interno, devido a produção em pequena escala. Neste modelo, parte da renda da família precisa advir diretamente desta produção. Representando quase 80% dos estabelecimentos agrícolas no Brasil, sua importância também contribui para a sustentabilidade no campo, sendo responsável pela maior parte da produção de alimentos que sustenta a população (GUITARRARA, 2024).

De acordo com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA, 2019), a agricultura familiar está presente nos cinco biomas brasileiros, caracterizada pela diversidade organizacional e garantindo a segurança alimentar da população, além do uso de insumos da própria propriedade ou de áreas próximas. Com tendência à propagação de material genético local e de se engajar em cadeias curtas de comercialização, traz a proximidade com os princípios

da agroecologia e destaca-se pela produção de milho, mandioca, pecuária leiteira, gado de corte, ovinos, caprinos, olerícolas, feijão, cana, arroz, suínos, aves, café, trigo, mamona, fruticulturas e hortaliças.

Como compromisso do Brasil em promover a agricultura familiar, sendo parte integrante da agenda global para combater a fome e garantir a segurança alimentar, o país sediará em novembro/24 as reuniões do G20, um grupo formado pelos ministros de finanças e chefes dos bancos centrais das 19 maiores economias do mundo mais a União Africana e União Europeia. Ao final do mês de abril de 2024 houve debates sobre as Políticas Públicas para a Agricultura Familiar, que destaca o papel indispensável dos agricultores familiares no enfrentamento da fome, da pobreza e das mudanças climáticas (MDA,2024).

Trabalhamos agora para que todo ano, no G20, exista uma sessão temática focada nas políticas públicas e no papel da agricultura familiar. Somos nós, o Brasil, promovendo uma discussão sobre a transformação de uma produção agrícola mais sustentável que garanta alimentos para todas as famílias brasileiras e do mundo inteiro. (Fernanda Machiaveli, Secretária Executiva do MDA).

3.2 A Mulher no Campo e a Desigualdade de Gênero

Sobreira (2020) cita o panorama das mulheres rurais, a construção da identidade da mulher rural que traz marcas de desvalorização, desigualdades históricas e negação da condição de cidadã devido ao patriarcalismo, valores e crenças enraizados de opressão. A identidade do gênero feminino deve destacar além da esfera familiar ou doméstica, os sistemas sociais, econômicos e políticos.

A persistência num segmento que representa grande parte das mulheres rurais, atravessou os diversos ciclos da economia agrária no país e que foi reconhecido como categoria social apenas em 1996 – a agricultura familiar é um ato de resistência, visto que as relações sociais de poder excluíam historicamente a participação das mulheres, muitas vezes sub representadas nos registros, enfrentando a desigualdade de gênero. Na luta do Movimento dos Trabalhadores sem Terra, uma referência nas lutas sociais de acesso e permanência na terra, a mulher tem papel de destaque e igualmente ao homem contribui para o desenvolvimento do modo de vida que caracteriza a agricultura familiar, ainda segundo Sobreira (2020).

Na década de 1980, no Brasil, começaram a ser criadas políticas sociais voltadas para a mulher rural, mas que não tratam do caráter secundário e subordinado nas esferas produtiva e ou social. No censo agropecuário de 2013 aponta que 71% dos postos de trabalho eram ocupados por homens, enquanto as mulheres respondiam por apenas 29% do trabalho remunerado (MARTINS, 2022).

Segundo Martins (2022), várias ações foram sendo adotadas ao longo dos anos, a fim de contribuir com a inserção das mulheres no desenvolvimento rural, destacando-se o PRONAF/MULHER. A autonomia econômica das mulheres rurais é um dos pilares para o enfrentamento da igualdade de gêneros.

O Censo Agropecuário de 2017 revelou um total de 5,07 milhões de estabelecimentos agropecuários, dos quais 81,3% (4,11 milhões) estavam sob gestão masculina e 18,7% (946 mil) sob gestão feminina. Do total de estabelecimentos, 77,1% (3,89 milhões) foram classificados como Agricultura Familiar e 19,7% dirigidos por mulheres, enquanto 22,9% (1,16 milhões) como Não Agricultura Familiar, desses 15,2% dirigidas por mulheres. Isso significa que, a cada cinco propriedades, uma é liderada por mulheres no agronegócio (IBGE, 2019).

O desejo de liderança e a disposição para enfrentar desafios são fatores que impulsionam a inclusão e o empoderamento das mulheres no agronegócio, contribuindo para a formação de um setor mais inovador e sustentável. Entende-se que dados e estatísticas são registros pontuais

de um determinado momento, capturando uma imagem estática de um fenômeno ou situação, no entanto eles não se limitam a meros números e proporções matemáticas; são o resultado de construções sociais profundamente enraizadas na sociedade, muitas vezes sendo naturalizados como se fossem a própria explicação dos fenômenos que representam. As estatísticas moldam percepções sobre nossas ações e métodos, e podem revelar ou ocultar disparidades sociais. No entanto, nem sempre foram capazes de reconhecer as assimetrias de gênero e a verdadeira contribuição das mulheres. (HORA *et al*, 2021).

As mulheres desempenham um papel significativo no trabalho agrícola, exercendo uma função essencial para suas famílias e comunidades. Elas não apenas se encarregam dos cuidados e da produção de alimentos para subsistência, mas também contribuem para o fortalecimento dos laços comunitários e promovem uma sociabilidade vital no meio rural. Além disso, ao longo da história, têm sido protagonistas em movimentos populares rurais que contestam o modelo capitalista colonial (MESQUITA, 2021).

De acordo com Almeida (2017), o agronegócio não apenas impulsiona a indústria alimentícia, mas também os setores de máquinas, equipamentos, vestuário e transporte de carga. Este setor é um exemplo do trabalho árduo e dedicação de milhares de brasileiros que almejam fazer do Brasil uma das principais potências agrícolas globais. Uma das razões pelas quais muitos autores defendem a importância das políticas agrícolas é que através delas o governo subsidia os produtores, incentivando assim a produção de alimentos para atender à demanda interna, garantindo assim o fornecimento de alimentos para a população brasileira. Com o aumento da produção, surge a necessidade de mais trabalhadores no campo, gerando assim mais empregos no país.

O Quadro 1 demonstra as políticas públicas para as mulheres do campo, num panorama de 1988 a 2023, identificado por programa

Quadro 1: Políticas Públicas para Mulheres do Campo

ANO	PROGRAMA	CONTEÚDO
1988	Constituição Federal	A mulher rural se torna beneficiária da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária (Art. 189) e passa a ter o direito de se aposentar (Art. 201).
2001	Portaria MDA nº 121	Relata que no mínimo, 30% dos recursos relativos às linhas de crédito do PRONAF, nos termos do Plano de Safra da Agricultura Familiar - 2001, e dos recursos do Fundo de Terra e da Reforma Agrária - Banco da Terra sejam destinados, preferencialmente, para mulheres agricultoras rurais.
2003	Pronaf Mulher	Crédito para mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares de produção, independente do estado civil, com base na apresentação de projetos técnicos ou propostas simplificadas
2004	Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR)	Emitiu gratuitamente mais de 1,22 milhões de documentos civis e trabalhistas, beneficiando em torno de 550 mil mulheres trabalhadoras rurais, assegurando as mulheres o exercício de seus direitos básicos.
2004	Portaria MAPA nº 156	Define que o programa de gênero e cooperativismo – COOPERGÊNERO, contribua para a equidade entre mulheres, homens e familiares no âmbito do cooperativismo brasileiro.
2008	Programa Nacional de Organização Produtiva de Mulheres Rurais (POPMR)	Vem para fortalecer as organizações produtivas de trabalhadoras rurais
2009	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Ministério da Educação	Destina que 30% do valor repassado pelo PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades.
2011	Resolução GGPAA Nº 44 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Ministério da Cidadania	A participação de mulheres deverá ser considerada como critério de priorização na seleção e execução de propostas, e destinados, no mínimo, 5% da dotação orçamentária anual do PAA para as organizações compostas 100% de mulheres.
2015	AGENDA 2030 - Objetivo de desenvolvimento sustentável 5: Igualdade de Gênero	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte. Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais, dentre outros.
2018	Fomento Mulher INCRA (DECRETO 9.424, DE 2018)	Crédito para tornar as mulheres protagonistas das suas próprias histórias, voltado para assentadas da reforma agrária em todo o Brasil.
2018	Portaria MAPA nº 2006	Institucionaliza o Agro+Mulher como política pública no MAPA, visando à promoção da equidade e igualdade de oportunidades para mulheres e homens.
2023	Decreto nº 11.641	Institui o Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais. Programa coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e pelo Ministério das Mulheres. Envolve estratégias e ações integradas, que garantam o acesso das mulheres à documentação, à terra e ao território, a produzir e consumir alimentos saudáveis e a usufruir de um meio ambiente com qualidade e a viver sem violência e racismo.

Fonte: PORTAL EMBRAPA – Políticas Públicas (2024).

3.3 O Pronaf

De acordo com o Decreto nº 3.991/2001, o Pronaf tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, por intermédio de ações destinadas a implementar o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a elevação da renda, visando a melhoria da qualidade de vida e o exercício da cidadania dos agricultores familiares. O programa apoia as atividades agrícolas e não-agrícolas desenvolvidas por agricultores familiares no estabelecimento ou aglomerado rural urbano próximo e disponibiliza linhas de crédito adequadas às necessidades dos agricultores familiares. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR (2024)

O crédito rural no Brasil foi instituído em 1965 com a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), o qual teve apoio da rede bancária, tendo até então o país, devido a industrialização do setor, passado por crises de desabastecimento alimentar, fazendo que houvesse a modernização agrícola.

Segundo De Souza (2020), neste primeiro momento, os beneficiários foram médios e grandes produtores. Com a crise do petróleo, a política de crédito rural foi fortemente criticada pela sua ineficiência e buscou-se por novas estratégias. Com o crédito mais seletivo, o pequeno produtor se via cada vez mais excluído do crescimento econômico e apenas na década de 90 as reivindicações a respeito da agricultura familiar, que teve início em 1988, ganharam força juntamente a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e Departamento Nacional de Trabalhadores Rurais (DNTR).

Em 1994 devido à pressão dos pequenos trabalhadores rurais surgiu o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP), que após reformulações e definição de taxa de juros, fonte de recursos e foco no agricultor familiar, deu origem ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) através do Decreto nº 1.946 de 28/07/1996. Já em 2003, linhas de crédito mais específicas foram criadas, como por exemplo o Pronaf/ Mulher para atender as necessidades do gênero feminino no meio rural (DE SOUZA *et al*, 2020).

A figura 1 demonstra, segundo dados da Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil (CONTRAF) de 2016, agricultoras que tiveram acesso ao Pronaf Mulher em 2015, onde no período de julho de 2015 a junho de 2016, agricultoras acessaram R\$ 57 milhões em crédito através do Pronaf Mulher.

Figura 1. Mulheres Agricultoras



Fonte: CONTRAF BRASIL (2016).

É apresentado, a seguir, a evolução do Pronaf /Mulher ao longo dos últimos 10 anos. Dentre algumas especificidades, para ser beneficiário do Pronaf é necessário comprovar o enquadramento mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), residir no estabelecimento ou morar próximo, deter no máximo quatro módulos fiscais de terra, no mínimo 50% da renda bruta familiar ser oriunda da atividade agropecuária e não agropecuária do estabelecimento. A DAP é gratuita e pode ser feita por pessoa física ou jurídica (GOV.BR, 2024).

O Quadro 2 mostra os limites estipulados ao Pronaf/Mulher nos últimos 10 anos, conforme dados das cartilhas de orientação ao Pronaf disponíveis no site da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná (FETAEP). Os grupos A e A/C refere-se a agricultoras assentadas pelos Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e ou Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). Já o grupo B indica que a renda bruta anual é inferior a R\$23 mil reais e o grupo V é o que tem renda variável (FETAEP, 2024).

Quadro 2: Detalhamento do Programa de 2014 a 2024

SAFRA	ATIVIDADES	GRUPO	VALOR LIBERADO	JUROS	CARÊNCIA
2014/2015	Agropecuária, turismo rural, artesanato	A, A/C, B V V	Até R\$2,5 mil Até R\$10 mil Acima de R\$10 mil	0,5% a.a. 1% a.a. 2% a.a.	Até 2 anos Até 10 anos Até 10 anos
2015/2016	Agropecuária, turismo rural, artesanato	A, A/C, B V V V	Até R\$4 mil Até R\$10 mil De R\$10 a R\$30 mil De R\$30 a R\$150 mil	0,5% a.a. 2,5% a.a. 4,5% a.a. 5,5% a.a.	Até 2 anos
2016/2017	Microcrédito Produtivo Rural Pronaf Mulher Investimento Suinocultura, avicultura, aquicultura, carnicultura (criação de crustáceos) e fruticultura	B Pronaf Mais Alimentos Pronaf Mais Alimentos	Até R\$4 mil Até R\$165 mil Até R\$330 mil	0,5% a.a. 2,5% a.a. 5,5% a.a.	
2017/2018	Microcrédito Produtivo Rural Pronaf Mulher Investimento Suinocultura, avicultura, aquicultura, carnicultura (criação de crustáceos) e fruticultura	B Pronaf Mais Alimentos Pronaf Mais Alimentos	De R\$2,5mil a R\$5 mil Até R\$165 mil Até R\$330 mil	0,5% a.a. 2,5% a.a. 5,5% a.a.	Até 2 anos Até 5 anos Até 10 anos
2018/2019	Microcrédito Produtivo Rural Pronaf Mulher Investimento Suinocultura, avicultura, aquicultura, carnicultura (criação de crustáceos) e fruticultura	B Pronaf Mais Alimentos Pronaf Mais Alimentos	De R\$2,5mil a R\$5 mil Até R\$165 mil Até R\$330 mil	0,5% a.a. 2,5% a.a. 4,6% a.a.	Até 2 anos Até 5 anos Até 10 anos
2019/2020	Microcrédito Produtivo Rural Pronaf Mulher Investimento Suinocultura, avicultura, aquicultura, carnicultura (criação de crustáceos) e fruticultura Construção e Reforma de Moradia Rural	B Pronaf Mais Alimentos Pronaf Mais Alimentos	De R\$2,5mil a R\$5 mil Até R\$165 mil Até R\$330 mil Até R\$50 mil	0,5% a.a. 3% a.a. 4,6% a.a. 4,6% a.a.	Até 2 anos Até 7 anos Até 10 anos Até 10 anos
2020/2021	Microcrédito Produtivo Rural Pronaf Mulher Investimento Suinocultura, avicultura, aquicultura, carnicultura (criação de crustáceos) e fruticultura Construção e Reforma de Moradia Rural	B Pronaf Mais Alimentos Pronaf Mais Alimentos	Até R\$2,5 mil Até R\$165 mil Até R\$330 mil Até R\$50 mil	0,5% a.a. 2,75% a.a. 2,75% a.a. 4% a.a.	Até 7 anos Até 10 anos Até 10 anos Até 10 anos
2021/2022	Microcrédito Produtivo Rural Pronaf Mulher Investimento Suinocultura, avicultura, aquicultura, carnicultura (criação de crustáceos) e fruticultura Construção e Reforma de Moradia Rural Aquisição de matrizes, reprodutor e animais de serviço, sêmen, óvulos e embriões Aquisição de tratores e implementos associados, colheitadeiras e suas peças, formas de corte, assim como máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação, quando relacionado aos empreendimentos Caminhonetes de carga e motocicletas adaptadas ao meio rural	B Pronaf Mais Alimentos Pronaf Mais Alimentos	De R\$3mil a R\$6 mil Até R\$200 mil Até R\$400 mil Até R\$60 mil	0,5% a.a. 3% a.a. 4,5% a.a. 4,5% a.a. 4,5% a.a. 4,5% a.a.	Até 2 anos Até 10 anos Até 10 anos Até 8 anos Até 8 anos Até 7 anos Até 5 anos
2022/2023	Microcrédito Produtivo Rural Aquisição e instalação de estruturas de cultivo protegido, inclusive os equipamentos de auto mação para esses cultivos; Construção de silos, ampliação e construção de armazéns destinados à guarda de grãos, frutas, tubérculos, bulbos, hortaliças e fibras; Aquisição de tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras; Aquicultura e pesca Caminhonetes de carga e motocicletas adaptadas ao meio rural Construção e Reforma de Moradia Rural	A, A/C, B	De R\$3mil a R\$6 mil Até R\$200mil Até R\$200 mil Até R\$60 mil	0,5% a.a. 5% a.a. 6% a.a. 6% a.a.	Até 2 anos Até 8 anos 5 anos Até 10 anos
2023/2024	Para mulheres com renda bruta até R\$ 100 mil Infraestrutura, sustentabilidade, pesca e aquicultura, aquisição de tanques de resfriamento de leite e ordenhadeiras, estruturas de cultivo protegido, construção de silos, ampliação e construção de armazéns e câmaras frias para grãos, frutas, tubérculos, bulbos, hortaliças e fibras Aquisição de tratores e implementos associados, colheitadeiras e suas plataformas de corte, assim como máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação Construção e Reforma de Moradia Rural	Pronaf Mulher Investimentos	Até R\$25 mil Até R\$420 mil Até R\$210 mil Até R\$70 mil	4% a.a. 4% a.a. 5% a.a. 6% a.a.	Até 7 anos Até 8 anos Até 10 anos

Fonte: CARTILHAS PRONAF. Elaborada pelo autor

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Na matriz de dados do crédito rural disponibilizado no Banco Central do Brasil (BACEN, 2024), pode-se visualizar os dados dos contratos concedidos. Serão apresentados os dados de 2014 a 2024. Em ressalva do próprio Bacen, é informado que a mesma consulta em momentos distintos pode apresentar dados diferentes, ocasionados pela inclusão ou exclusão de dados. O crédito rural destina-se ao custeio, investimento, comercialização ou industrialização, e o dinheiro é oriundo de depósitos à vista, depósitos de poupança rural, emissão de letras de crédito do agronegócio (LCA), fontes fiscais (BNDES e Fundos Constitucionais) e recursos próprios das instituições financeiras.

No quadro a seguir o montante de contratos e valores por subprograma ao longo dos últimos dez anos. Podemos visualizar que o Pronaf/ Mulher correspondeu neste período, tanto em número de contratos quanto em valores a 0,40% do total destinado ao programa. Foram um total de 39.225 contratos, sendo que 30.398 foi destinado para a pecuária e 8.827 destinados para a área agrícola.

Quadro 3: Quantidade e Valor dos Contratos por Subprograma

Programa	Subprograma	Atividade	Finalidade			
			Area Invest.	Qtd. Invest.		Vir. Invest.
PRONAF - PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	CUSTEIO (MCR 10-4)	Agrícola	2,00	14		742.566,23
		Pecuária	84,80	83		1.399.622,31
		Total	86,80	97	0,00%	2.142.188,54
	MAIS ALIMENTOS (MCR 10-5)	Agrícola	3.202.412,65	661.082		37.091.328.624,00
		Pecuária	5.960.468,07	1.114.710		51.645.558.493,27
		Total	9.162.880,72	1.775.792	17,90%	88.736.887.117,27
	SEM SUBPROGRAMA	Agrícola	0,00	458.285		7.563.524.122,63
		Pecuária	0,00	1.300.709		11.943.463.051,29
		Total	0,00	1.758.994	17,73%	19.506.987.173,92
	MICROCRÉDITO PRODUTIVO RURAL - GRUPO B (MCR 10-13)	Agrícola	9.272.683,17	1.131.569		4.091.661.866,66
		Pecuária	2.156.250,75	4.755.492		18.143.728.438,60
		Total	11.428.933,92	5.887.061	59,33%	22.235.390.305,26
	PRONAF INDUSTRIALIZAÇÃO AGROIND. FAMILIAR (MCR10-11)	Agrícola	0,00	84		120.782.370,94
		Pecuária	0,00	21		1.221.163,47
		Total	0,00	105	0,00%	122.003.534,41
	CRÉDITO DE INVESTIMENTO - PRONAF BIOECONOMIA (MCR 10-16)	Agrícola	127.451,50	21.136		1.216.551.385,11
		Pecuária	13.239,67	24.049		1.497.387.428,67
		Total	140.691,17	45.185	0,46%	2.713.938.813,78
	AGROINDÚSTRIA (INVESTIMENTO) (MCR 10-6)	Agrícola	252,26	2.390		2.084.800.597,17
		Pecuária	182,55	921		592.056.015,90
		Total	434,81	3.311	0,03%	2.676.856.613,07
	COTAS PARTES (MCR 10-12)	Agrícola	5,57	106		986.556.000,00
		Pecuária	0,55	35		86.887.000,00
		Total	6,12	141	0,00%	1.073.443.000,00
	REFORMA AGRÁRIA BENEFICIÁRIOS PNCF, PNRA, PCRF(MCR10-3)	Agrícola	160.243,74	29.050		254.180.557,53
		Pecuária	285.275,80	127.128		1.043.450.502,18
		Total	445.519,54	156.178	1,57%	1.297.631.059,71
	CRÉD INVEST CONVIV SEMIÁRIDO (PRONAF SEMIÁRIDO) MCR 10-8	Agrícola	131.658,58	44.030		299.822.167,47
		Pecuária	236.450,22	165.070		916.917.962,90
Total		368.108,80	209.100	2,11%	1.216.740.130,37	0,86%
MULHER (MCR 10-9)	Agrícola	27.162,03	8.827		144.729.684,10	
	Pecuária	124.677,91	30.398		462.380.346,51	
	Total	151.839,94	39.225	0,40%	607.110.030,61	0,43%
PRONAF ABC+ BIOECONOMIA SILVICULTURA ENCERRADO	Agrícola	23.898,39	3.768		208.331.745,55	
	Pecuária	1.845,05	5.401		362.290.870,85	
	Total	25.743,44	9.169	0,09%	570.622.616,40	0,40%
CRÉDITO INVEST SIST AGROFLORESTAIS (PRONAF FLORESTA) MCR10-7	Agrícola	126.297,73	22.048		449.030.963,81	
	Pecuária	49,95	217		1.315.860,21	
	Total	126.347,68	22.265	0,22%	450.346.824,02	0,32%
CRÉD INVEST AGROECOLOGIA (PRONAF AGROECOLOGIA)MCR 10-14	Agrícola	2.041,06	833		31.579.733,83	
	Pecuária	1.521,63	1.426		18.825.490,72	
	Total	3.562,69	2.259	0,02%	50.405.224,55	0,04%
REFORMA AGRÁRIA (MICROCRÉDITO) ENCERRADO	Agrícola	1.978,41	990		9.198.937,87	
	Pecuária	2.339,27	3.965		37.905.979,84	
	Total	4.317,68	4.955	0,05%	47.104.917,71	0,03%
PRONAMP - ENCERRADO	Agrícola	0,00	226		18.317.938,38	
	Pecuária	0,00	32		2.451.060,97	
	Total	0,00	258	0,00%	20.768.999,35	0,01%
JOVEM (MCR 10-10)	Agrícola	548,20	363		4.335.109,64	
	Pecuária	5.810,18	1.728		20.369.371,30	
	Total	6.358,38	2.091	0,02%	24.704.480,94	0,02%
PRODUTIVO ORIENTADO (MCR 10-17)	Agrícola	4.365,19	4.479		14.806.638,90	
	Pecuária	64,00	1.235		3.940.678,10	
	Total	4.429,19	5.714	0,06%	18.747.317,00	0,01%
Total	Total	21.869.260,88	9.921.900		141.371.830.346,91	

Fonte: BANCO CENTRAL DO BRASIL.

Durante a pandemia de COVID-19, especialmente na agricultura familiar, os produtores enfrentaram desafios financeiros significativos. Houve uma queda no volume de vendas, ao passo que as despesas relacionadas à produção agrícola aumentaram. As medidas restritivas implementadas interromperam o fluxo comercial, levando à escassez de mão de obra e impactando a distribuição de alimentos produzidos pelos pequenos agricultores. Além disso, os meios de subsistência dos agricultores rurais envolvidos em vendas informais, como aqueles que comercializam em feiras e mercados coletivos, foram severamente afetados (OLIVEIRA, 2023).

No retorno do Plano Safra, direcionado ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) para o período 2023/24, houve um significativo aumento tanto no volume de recursos alocados quanto no número de contratos, marcando este como o maior plano safra da história. Houve também um leve aumento no total de crédito disponibilizado pelos bancos públicos. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar tem trabalhado para desvincular a concessão de crédito rural da posse da terra por meio do novo Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), visando facilitar a obtenção de empréstimos. No entanto, persistem alguns obstáculos para a concessão de crédito, como os limites por unidade familiar, a escassez de recursos, a burocracia excessiva e as exigências rigorosas por parte das instituições financeiras, além da falta de seguro rural (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS, 2024).

O Quadro 4 mostra os contratos do Pronaf Mulher ao longo dos anos, passando pelo período da pandemia e a retomada do crédito.

Quadro 4: Quantidade e Valor dos Contratos do Pronaf Mulher ano a ano

TIPO PESSOA	ANO	CONTRATOS	CRESCIMENTO ANO A ANO	VALOR	MÉDIA POR CONTRATO	CRESCIMENTO ANO A ANO
FÍSICA VINCULADAS AO PRONAF	2014	-		-		
	2015	1.878	-	R\$ 24.078.992,75	R\$ 12.821,61	-
	2016	2.064	9,9%	R\$ 35.922.639,69	R\$ 17.404,38	35,7%
	2017	3.183	54,2%	R\$ 34.659.637,06	R\$ 10.888,98	-37,4%
	2018	4.486	40,9%	R\$ 47.238.859,71	R\$ 10.530,29	-3,3%
	2019	4.808	7,2%	R\$ 47.413.379,35	R\$ 9.861,35	-6,4%
	2020	4.773	-0,7%	R\$ 56.618.214,81	R\$ 11.862,19	20,3%
	2021	4.728	-0,9%	R\$ 67.032.147,21	R\$ 14.177,70	19,5%
	2022	5.414	14,5%	R\$ 81.754.768,42	R\$ 15.100,62	6,5%
	2023	6.487	19,8%	R\$ 167.555.550,83	R\$ 25.829,44	71,0%
	2024	1.409	-78,3%	R\$ 44.855.818,50	R\$ 31.835,22	23,3%
		39.230		R\$ 607.130.008,33	R\$ 15.476,17	

*Até maio

Fonte: BANCO CENTRAL DO BRASIL.

O Quadro 5 mostra os contratos do Pronaf Mulher por modalidade, ao longo dos últimos cinco anos. Pode-se ver que algumas modalidades surgiram esporadicamente em anos específicos, outras tiveram retração e ou maior demanda na contratação. Como exemplo o crédito para formação de culturas perenes em queda ano a ano e o aumento na contratação do crédito para serviços profissionais e técnicos, destaque para terraços, porteiras, mata-burros, currais, cochos e cercas.

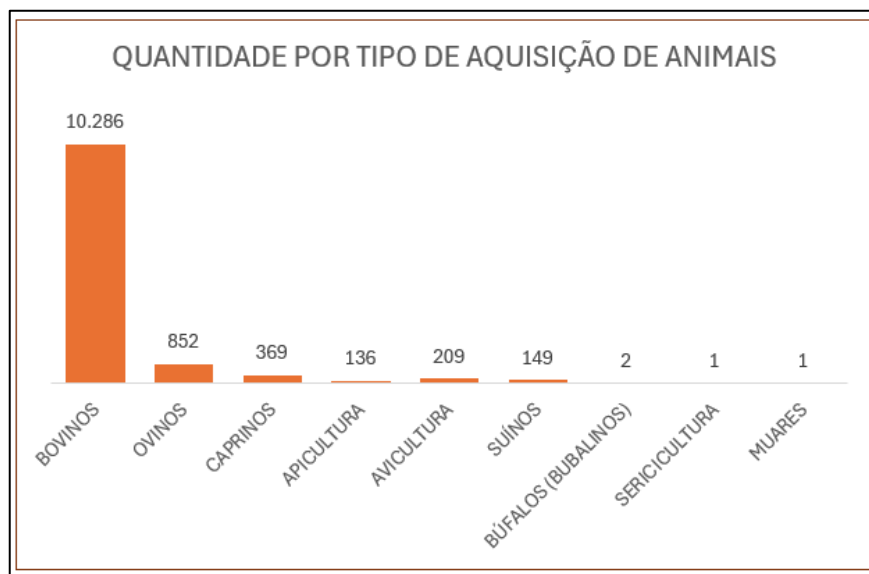
Quadro 5: Quantidade e Valor dos Contratos do Pronaf Mulher por Modalidade

Modalidade	2019		2020		2021		2022		2023		Total		MÉDIA DO CONTRATO POR MODALIDADE AO LONGO DOS 5 ANOS
	Qtd. Invest.	Vir. Invest.	Qtd. Invest.	Vir. Invest.	Qtd. Invest.	Vir. Invest.	Qtd. Invest.	Vir. Invest.	Qtd. Invest.	Vir. Invest.	Quantidade	Valor	
AQUISIÇÃO DE ANIMAIS	1.749	23.998.141	2.047	31.023.241	2.338	43.067.897	2.853	53.076.664	3.018	98.365.220	12.005	249.531.162,18	20.785,60
SERVIÇOS PROFISSIONAIS/TECNICOS	59	629.378	1.090	8.768.426	1.414	10.409.355	1.671	13.316.783	1.925	26.617.686	6.159	59.741.627,79	9.699,89
MELHORAMENTO DAS EXPLORAÇÕES	1.909	13.509.057	189	1.181.543	-	-	-	-	1	14.943	2.099	14.705.542,72	7.005,98
FORMAÇÃO DE CULTURAS PERENES	739	3.999.351	653	4.620.607	264	3.829.874	331	6.009.362	381	14.650.898	2.368	33.110.092,66	13.982,30
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS	157	3.115.652	330	6.731.990	240	4.438.356	241	5.151.076	680	16.671.231	1.648	36.108.305,43	21.910,38
PASTAGEM	81	447.720	313	1.961.251	359	2.585.092	249	1.902.229	284	3.053.060	1.286	9.949.352,58	7.736,67
AQUISIÇÃO DE ATIVOS OPERACIONAIS	16	900.690	79	1.877.179	74	2.235.798	47	1.738.737	144	6.191.083	360	12.943.486,83	35.954,13
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	36	564.295	13	102.600	7	61.032	10	434.190	19	824.832	85	1.986.949,12	23.375,87
AQUISIÇÃO DE ANIMAIS DE SERVIÇO (USO AGRICULTURA)	29	93.000	16	63.600	16	90.600	8	80.500	14	167.425	83	495.125,00	5.965,36
PESCA	25	127.026	20	131.508	5	80.055	-	-	5	168.109	55	506.698,49	9.212,70
AQUICULTURA	8	29.069	20	121.420	6	209.900	2	32.427	14	791.064	50	1.183.880,59	23.677,61
INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS PARTES	-	-	2	15.000	5	24.188	2	12.800	-	-	9	51.988,00	5.776,44
BOVINOCULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	2	40.000	2	40.000,00	20.000,00
FLORESTAMENTO E REFLORRESTAMENTO	-	-	1	19.849	-	-	-	-	-	-	1	19.849,20	19.849,20
	4.808	47.413.379	4.773	56.618.215	4.728	67.032.147	5.414	81.754.768	6.487	167.555.551	26.210	420.374.061	

Fonte: BANCO CENTRAL DO BRASIL.

A maior aquisição em todos os anos foi para aquisição de animais, em especial bovinos, conforme demonstra o Gráfico 1.

Gráfico 1: Quantidade por Tipo de Aquisição de Animais



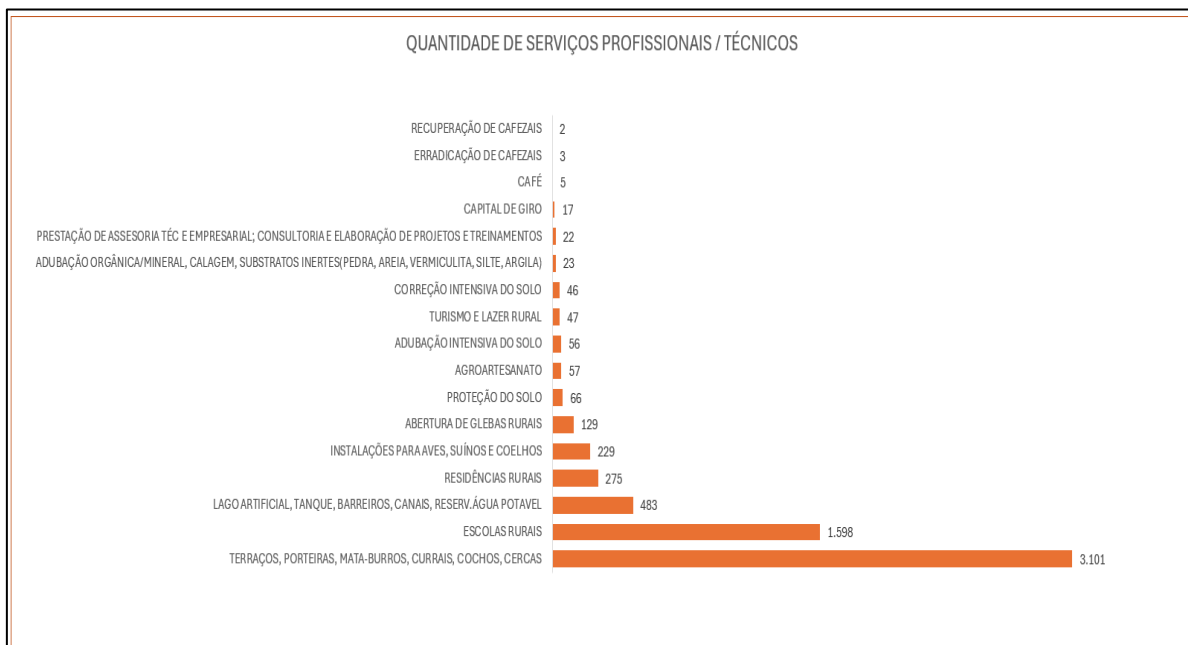
Fonte: BANCO CENTRAL DO BRASIL.

No Gráfico 2 é possível visualizar a quantidade de contratos por tipo de serviços profissionais e ou técnicos, sendo a maior demanda para terraços, porteiras, mata-burros, currais, cochos e cercas, podendo também salientar a procura por escolas rurais.

O ensino no campo é profundamente enriquecedor e, ao mesmo tempo, desafiador, pois desperta um olhar crítico para a falta de recursos e a negligência do Estado em relação às mulheres trabalhadoras rurais. Nesse sentido, são propostos métodos adequados e eficazes para a inclusão desse público-alvo no ambiente escolar. Ao se refletir sobre os espaços rurais, as mulheres e a educação, se depara com diversas situações de abandono e invisibilidade em várias partes do Brasil. A luta das mulheres do campo pelo acesso à educação continua sendo um obstáculo, e é essencial ter um olhar atento para as batalhas e conquistas direcionadas a essa causa, pois isso complementa a formação dos alunos rurais. A educação no campo deve incluir em seu projeto pedagógico uma reflexão cuidadosa e aprofundada sobre como os processos de

socialização ocorrem na escola, sua relação com a preservação e criação de culturas e com a formação dos novos sujeitos sociais do campo. As lutas das mulheres rurais jamais devem ser ignoradas e a escola e o Estado devem ser os principais promotores dessa causa (ARAÚJO, 2022).

Gráfico 2: Quantidade por Tipo de Serviços Profissionais e ou Técnicos



Fonte: BANCO CENTRAL DO BRASIL.

A análise dos resultados revelou uma concentração significativa do valor de crédito nas regiões Sul e Sudeste, enquanto a região Nordeste destacou-se pela maior proporção de contratos de investimento, e a região Centro-Oeste apresentou o menor percentual. Vários fatores contribuem para essa concentração, como a influência econômica e as demandas políticas das agroindústrias na região Sul, o que reflete um grau de centralização do crédito do Pronaf. Isso sugere que a distribuição do crédito destinado às atividades rurais no Brasil é desigual, favorecendo os mais capitalizados e bem-organizados, que contam com apoio estatal e estrutural, como acesso à assistência técnica, extensão rural e acompanhamento das atividades para as agricultoras beneficiadas (NASCIMENTO, 2023).

O Quadro 6 demonstra os contratos por regiões do Brasil e a atividade, onde é possível visualizar as diferenças citadas acima, bem como a região Sudeste tem maior concentração de contratos para atividade agrícola, enquanto no Nordeste estão voltados para atividade pecuária.

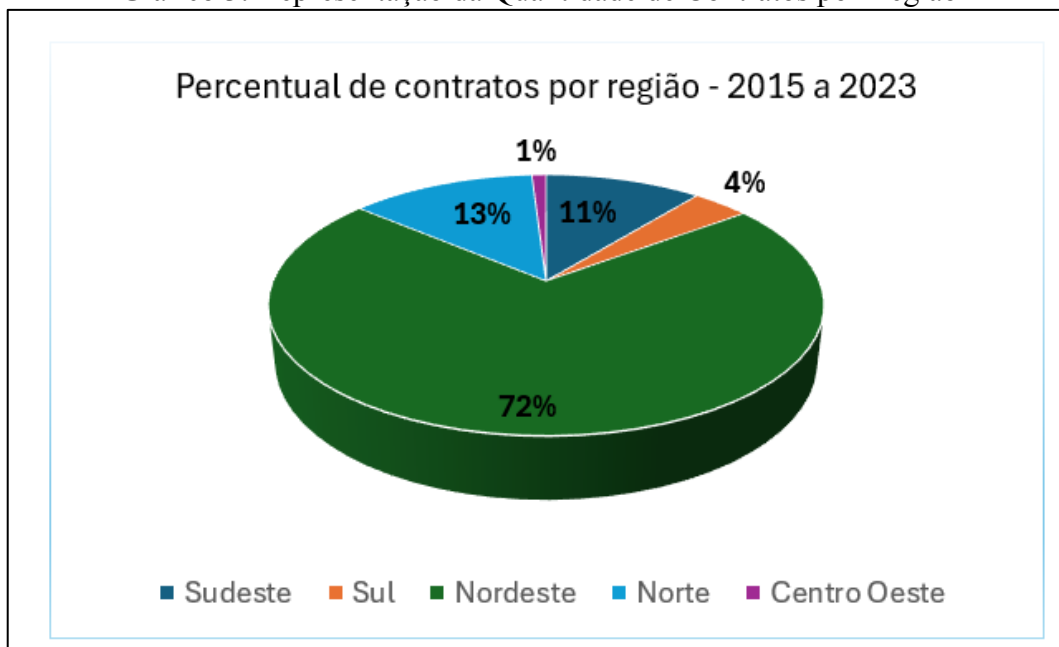
Quadro 6: Quantidade e Valor dos Contratos do Pronaf Mulher por Região

CONTRATOS POR REGIÕES DO BRASIL		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		TOTAL		% por Qtde	% por valor	Média por atividade
		Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor			
SUDESTE	Agrícola	171	6.559.647	341	14.407.157	176	5.193.629	145	4.290.978	73	1.599.136	80	1.331.438	64	1.236.157	114	2.531.832	206	9.818.417	1.370	46.968.391			34,283
	Pecuária	166	1.715.353	131	2.045.292	198	1.849.631	241	2.903.625	322	3.766.102	406	5.027.589	492	6.981.422	382	6.447.715	321	7.816.941	2.659	38.553.671			14,499
		337	8.275.000	472	16.452.450	374	7.043.260	386	7.194.603	395	5.365.238	486	6.359.027	556	8.217.579	496	8.979.547	527	17.635.357	4.029	85.522.062	11%	15%	
SUL	Agrícola	73	1.561.301	70	2.895.733	67	2.283.636	104	4.741.107	57	2.324.140	30	1.543.320	24	1.556.912	32	2.714.267	82	5.391.620	539	25.012.036			46,405
	Pecuária	124	3.746.507	106	4.064.524	107	4.943.581	108	4.962.950	121	5.987.632	105	6.478.824	38	2.677.670	22	1.875.723	97	8.751.513	828	43.488.925			52,523
		197	5.307.808	176	6.960.257	174	7.227.217	212	9.704.058	178	8.311.773	135	8.022.144	62	4.234.582	54	4.589.990	179	14.143.133	1.367	68.500.961	4%	12%	
NORDESTE	Agrícola	73	525.269	111	1.078.542	243	2.022.157	305	2.355.558	296	2.137.751	374	3.620.598	545	6.630.809	878	10.646.214	1.089	20.142.228	3.914	49.159.125			12,560
	Pecuária	969	4.718.161	995	5.369.905	1.699	10.238.112	2.186	15.122.806	2.723	21.050.744	2.853	27.729.730	3.397	42.651.383	3.965	55.703.277	4.639	111.085.035	23.426	293.669.154			12,536
		1.042	5.243.430	1.106	6.448.448	1.942	12.260.270	2.491	17.478.364	3.019	23.188.495	3.227	31.350.328	3.942	49.282.192	4.843	66.349.491	5.728	131.227.263	27.340	342.828.280	72%	61%	
NORTE	Agrícola	43	555.111	22	74.182	370	1.245.405	858	3.265.115	729	2.531.398	541	2.854.266	51	376.756	1	107.677	4	461.766	2.619	11.471.676			4,380
	Pecuária	246	4.495.606	260	5.288.417	311	6.327.871	462	6.073.861	432	5.452.235	331	4.247.666	91	3.238.600	17	1.489.064	40	3.259.998	2.190	39.873.317			18,207
		289	5.050.716	282	5.362.599	681	7.573.276	1.320	9.338.976	1.161	7.983.633	872	7.101.932	142	3.615.356	18	1.596.741	44	3.721.764	4.809	51.344.993	13%	9%	
CENTRO-OESTE	Agrícola	3	5.000	1	124.447	1	43.365	4	195.309	4	234.939	3	224.592	2	131.000	0	0	3	141.801	21	1.100.452			52,402
	Pecuária	10	197.038	27	574.440	11	512.249	73	3.327.551	51	2.329.302	50	3.560.192	24	1.551.439	3	239.000	6	686.233	255	12.977.442			50,892
		13	202.038	28	698.886	12	555.614	77	3.522.860	55	2.564.240	53	3.784.784	26	1.682.439	3	239.000	9	828.034	276	14.077.894	1%	3%	
		1.878	24.078.993	2.064	35.922.640	3.183	34.659.637	4.486	47.238.860	4.808	47.413.379	4.773	56.618.215	4.728	67.032.147	5.414	81.754.768	6.487	167.555.551	37.821	562.274.190			

Fonte: BANCO CENTRAL DO BRASIL.

Também, o Gráfico 3 apresenta a distribuição total dos contratos, somando as duas atividades. Enquanto a região Nordeste representa 72% em volume de contratos, a região Centro-Oeste ocupa apenas 1% do total do período analisado.

Gráfico 3: Representação da Quantidade de Contratos por Região



Fonte: BANCO CENTRAL DO BRASIL.

No Quadro 7 pode-se ver a distribuição de contratos por estado, base de 2015 a 2023, sendo a Bahia com maior volume de contratos. Também se visualiza que dos vinte e seis estados com contratos de crédito do Pronaf Mulher, os seis primeiros somam 50% do montante financiado, do sétimo ao décimo segundo mais 30% e os quatorze últimos ficaram com 20%.

Quadro 7: Contratos do Pronaf Mulher por Estado – 2015 a 2023

		Quant	Valor	Média	
1	BA	7.558	98.149.458	12.986	50%
2	PI	4.446	41.085.554	9.241	
3	PA	3.925	27.639.718	7.042	
4	PE	3.556	47.360.864	13.319	30%
5	CE	2.955	34.577.135	11.701	
6	MG	2.853	39.124.311	13.713	20%
7	MA	2.498	41.234.989	16.507	
8	RN	2.190	26.434.477	12.071	
9	AL	1.772	25.184.162	14.212	
10	PB	1.637	17.593.513	10.747	
11	ES	1.156	45.064.101	38.983	
12	SE	728	11.208.128	15.396	
13	RO	631	17.557.802	27.825	
14	PR	525	23.229.227	44.246	
15	RS	491	28.618.194	58.286	
16	SC	351	16.653.541	47.446	
17	MT	171	9.020.901	52.754	
18	AC	122	3.851.999	31.574	
19	TO	95	848.653	8.933	
20	GO	67	3.669.908	54.775	
21	MS	37	1.237.085	33.435	
22	RR	23	924.933	40.214	
23	SP	17	1.157.042	68.061	
24	AM	13	521.888	40.145	
25	RJ	3	176.609	58.870	
26	DF	1	150.000	150.000	

Fonte: BANCO CENTRAL DO BRASIL.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e sua vertente específica, o Pronaf Mulher, representam importantes iniciativas para promover o desenvolvimento da agricultura familiar no Brasil, bem como para combater a desigualdade de gênero no campo. A agricultura familiar desempenha um papel fundamental na economia nacional, ocupando a maioria dos estabelecimentos agrícolas e contribuindo significativamente para a produção de alimentos.

No entanto, as mulheres rurais enfrentam desafios específicos, incluindo o acesso limitado à terra, crédito e educação. O Pronaf Mulher tem sido uma ferramenta importante para promover a inclusão das mulheres no desenvolvimento rural, fornecendo recursos financeiros e apoio técnico para melhorar suas condições de vida e trabalho.

Instituído pela ONU em 1995, o Dia Internacional da Mulher Rural é comemorado em 15 de outubro, com o objetivo de aumentar a conscientização global sobre o papel vital desempenhado pelas mulheres que vivem e trabalham no campo. Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), as mulheres representam 40% da força de trabalho agrícola em países em desenvolvimento, com variações de 20% na América Latina a 50% ou mais em partes da África e da Ásia (REDAÇÃO EXAME AGRO, 2023).

Apesar dos avanços proporcionados pelo Pronaf Mulher, ainda há muito a ser feito para garantir a igualdade de gênero no campo. É crucial que as políticas públicas continuem a

abordar as necessidades específicas das mulheres rurais, garantindo seu acesso equitativo aos recursos e oportunidades disponíveis.

Além disso, é importante reconhecer que a desigualdade de gênero no campo não é apenas uma questão de acesso a recursos materiais, mas também uma questão de poder e representação. Portanto, é essencial promover a participação ativa das mulheres em todas as esferas da tomada de decisão no setor agrícola.

Os números demonstram que os contratos do crédito do Pronaf Mulher da região Sul são 4 vezes maiores que para os Nordeste, embora nesse estado esteja o maior volume de contratos. Isso se deve ao fato de no Nordeste ter o maior percentual de agricultoras familiares? É fundamental ressaltar a importância de continuar a pesquisa sobre este tema, a fim de aprofundar nossa compreensão dos desafios enfrentados pelas mulheres rurais e identificar novas estratégias para promover sua inclusão e empoderamento.

Em última análise, o fortalecimento da agricultura familiar e o combate à desigualdade de gênero no campo não são apenas imperativos econômicos, mas também questões de justiça social e direitos humanos. A promoção da igualdade de gênero no setor agrícola não só beneficia as mulheres rurais individualmente, mas também contribui para o desenvolvimento sustentável e inclusivo de todo o país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Camila Juliana. Panorama geral das políticas agrícolas no Brasil. 2017. Tese de Doutorado. [sn]. Disponível em: file:///C:/Users/Lucia/OneDrive/%C3%A1rea%20de%20Trabalho/ALMEIDA_CAMILAJULIANA_TCC.pdf. Acesso em: 2 jun. 2024.

ARAÚJO, Vanda Almeida da Cunha. Educação no campo: um olhar a partir da necessidade de um sistema educativo para mulheres trabalhadoras rurais, 2022. Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2022/trabalho_completo_ev174_md1_id16006_tb3670_01122022041641.pdf. Acesso em: 31 maio 2024.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MG. Plano safra de agricultura familiar cresce, no Sudeste, cerca de 25% em recursos aplicados e contratos, 2024. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/comunicacao/noticias/arquivos/plano-safra-da-agricultura-familiar-cresce-no-sudeste-cerca-de-25-em-recursos-aplicados-e-contratos/>. Acesso em: 30 maio 2024.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL (CONTRAF). Agricultoras Familiares tem Condições Especiais no Pronaf Mulher, 2016. Disponível em <https://contrafbrasil.org.br/noticias/agricultoras-familiares-tem-condicoes-especiais-no-pronaf-mulher-325e/>. Acesso em 12 maio 2024.

BAEK, S. et al. The most downloaded and most cited articles in radiology journals: A comparative bibliometric analysis. *European Radiology*, v. 28, n. 11, p. 4832–4838, 2018. Acesso em: 23 abr. 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). Matriz de dados do crédito rural, 2024. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidade financeira/micrrural>. Acesso em: 12 maio 2024.

BRASMAX. Mulher no agro: transformando desafios e colhendo conquistas, 2024. Disponível em: <https://www.brasmaxgenetica.com.br/blog/mulher-no-agro/#:~:text=O%20protagonismo%20feminino%20na%20agricultura,de%20lideran%C3%A7a%20na%20sucess%C3%A3o%20familiar>. Acesso em: 30 maio 2024.

DE SOUZA, Carina Chagas Madeira; REBELLO, Fabrício Khoury; DOS SANTOS, Marcos Antônio Souza. Impactos econômicos, sociais e ambientais do PRONAF no Brasil: uma revisão sistemática da literatura. Geosul, v. 36, n. 80, p. 292-314, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/77416>. Acesso em: 5 maio 2024.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA) Agricultura familiar, 2019. Disponível em: <https://www.embrapa.br/tema-agricultura-familiar/sobre-o-tema>. Acesso em: 24 mar. 2024.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA) Políticas públicas, 2024. Disponível em: <https://www.embrapa.br/en/observatorio-das-mulheres-rurais-do-brasil/politicas-publicas>. Acesso em: 5 maio 2024.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DO PARANÁ (FETAEP) Arquivos sobre Agrícola, 2024. Disponível em <https://www.fetaep.org.br/ficheiro/setor/agricola>. Acesso em 12 maio 2024.

GOV.BR. Agricultura e pecuária, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-o-programa-nacional-de-fortalecimento-da-agricultura-familiar-pronaf>. Acesso em: 5 maio 2024.

GUITARRARA, Paloma. Agricultura familiar. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/agricultura-5.htm>. Acesso em: 1 maio 2024.

HORA, K.; NOBRE, M.; BUTTO, A. As mulheres no censo agropecuário 2017, 2021. Disponível em: <https://www.embrapa.br/documents/1355154/69822227/Hora%2C+Nobre+e+Butto+Censo+2017.pdf/f391dda1-c8f8-6e51-117f-f221042e5a0e>. Acesso em: 30 maio 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo Agropecuário 2017: resultados preliminares. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25789-censo-agro-2017-populacao-ocupada-nos-estabelecimentos-agropecuarios-cai-8-8#:~:text=O%20Censo%20Agro%202017%20contou,%C3%A1rea%20em%20todas%20as%20regi%C3%B5es>. Acesso em 12 maio 2024.

LOPES, Nathiél Garcia. Mulheres na agricultura familiar: o fortalecimento da sua participação e as desigualdades de gênero, 2023. 37 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Agronomia) - Universidade Federal do Pampa, Itaqui, 2023. Disponível em: <https://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/8661/1/Nathi%C3%A9le%20Garcia%20Lopes%20-%202023.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2024.

MARTINS, V.; MARCELO DE SOUZA, P. Gênero e raça na política agrária. Perspectivas em Políticas Públicas, v. 16, n. 32, p. 88–113, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.36704/ppp.v17i32.7963>. Acesso em: 5 maio 2024.

MESQUITA, Ana Catharina dos Santos. Mulheres do campo e o acesso à terra como caminho de garantia de direitos. Cadernos de Agroecologia, 2021. Disponível em: <file:///C:/Users/Lucia/OneDrive/%C3%A1rea%20de%20Trabalho/Fersavicki,+6631-Texto+do+Resumo-28485-1-10-20210804.pdf>. Acesso em: 30 maio 2024.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR. Conheça o pacote de ações do MDA destinado ao estímulo e valorização das agricultoras familiares, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2024/03/conheca-o-pacote-de-acoes-do-mda-destinado-ao-estimulo-e-valorizacao-das-agricultoras-familiares>. Acesso em: 24 mar. 2024.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR. Políticas públicas para a agricultura familiar são destaque no G-20, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2024/04/aviso-de-pauta>. Acesso em: 1 maio 2024.

NASCIMENTO, Deise Cristiano do; SANTOS, Maria Herbênia Lima Cruz. Participação feminina no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar no Brasil, 2023. Disponível em: <http://portal.amelica.org/ameli/journal/181/1814401032/html/>. Acesso em: 31 maio 2024.

OLIVEIRA, Rosa Helena Couto de. Estimativa dos impactos da pandemia de COVID-19 na renda e consumo da agricultura familiar, 2023. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/9aaf9c49-2942-4e30-bc39-c7bddd86409b/content>. Acesso em: 30 maio 2024.

REDAÇÃO EXAME AGRO. Dia Internacional da Mulher Rural: conheça a origem da data, 2023. Disponível em: <https://exame.com/agro/15-de-outubro-dia-internacional-da-mulher-rural-entenda-a-data/>. Acesso em: 2 jun. 2024.

ROHTE, Eduarda Henz. Agricultura familiar e o Pronaf: empreendedorismo feminino, 2021. Disponível em: <https://rd.uffs.edu.br/handle/prefix/4706>. Acesso em: 24 mar. 2024.

SOBREIRA, Dayane Nascimento; OLIVEIRA, Júlio Ernesto; SILVA, Rafael Sancho (orgs.). História agrária: conflitos e resistências (do Império à Nova República). Salvador: UFBA, 2020. 315 p. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/32443>. Acesso em: 5 maio 2024.